

01- CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica.

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público.

2.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFO/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 39/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação de candidato, bem como a reintegração no certame, na condição "sub judice", para participar nas demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrada no certame a candidata na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

273101043, ANDREA ALVES FARIAS (sub judice, Ação Ordinária nº 0804950-03.2021.8.14.0039).

1.2 A candidata mencionada no subitem 1.1 já participou da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, realizada no período de 02/11/2021 a 08/11/2021.

2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 736226

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 41/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO

PSICOLÓGICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Ficam convocados para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

SANTARÉM: 272156594, ADRIANO DE ALMEIDA MORAES (sub judice, Ação Ordinária nº 0810228-46.2021.8.14.0051; 272107131, BRENO TRAVASSO SARAIVA DOS SANTOS (sub judice, Mandado de Segurança nº 0810226-76.2021.8.14.0051);

BELÉM: 272104415, GILSON ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0858025-44.2021.8.14.0301); 272112013, KLAUS ELIPHAS SILVEIRA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801561-80.2021); 272122802, JOSE WILLIAM ALEXANDRE CARNEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0802991-87.2021.8.14.0009).

2 DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 11 de dezembro de 2021 às 08h00; conforme locais especificados abaixo:

a) em Belém/PA

IADES Central Belém

Avenida Governador José Malcher, nº 1077 – Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar) – Bairro: Nazaré – Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

b) Santarém/PA

Instituto Esperança de Ensino Superior – Iespes – Campus I

Rua Coaracy Nunes, 3315 – Caranazal – Santarém – PA – CEP: 68.040-100

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

3.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação de testes e instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como o desempenho do cargo de policial militar no posto de praça policial militar do Quadro de Praças Policiais Militares da PMPA, sendo que para ser considerado indicado, o candidato deverá participar de todas as fases da avaliação psicológica e apresentar o perfil estabelecido para admissão no CFP/PM e posterior ingresso na PMPA, conforme a seguir: capacidade de comando e liderança; capacidade de julgamento/percepção e iniciativa; produtividade e tomada de decisão; maturidade; confiança; estabilidade emocional; controle da agressividade e da ansiedade; adaptação e resiliência; resistência à frustração e à pressão; sociabilidade e competência no relacionamento interpessoal; deferência e obediência às normas e regras; empatia; assistência; responsabilidade e persistência; fluência verbal/comunicação; atenção concentrada e difusa; memória; inteligência; demonstração de ausência de fobia; ordenação e organização de pensamentos.

3.1.1 O detalhamento de cada característica informada no subitem 3.1 encontra-se no Anexo III do Edital Normativo.

3.2 Será considerado contraindicado para admissão no CFP/PM, o candidato que apresentar as seguintes características:

a) prejudiciais: controle emocional inadequado; tendência depressiva; agressividade e ansiedade inadequadas; baixa tolerância à frustração; dificuldade de adaptação e acatamento de normas, regras e leis; inteligência inferior à média; fluência verbal/comunicação inadequada; baixo potencial de liderança; presença de fobias; empatia, assistência, responsabilidade e persistência diminuídas;

b) restritivas: sociabilidade inadequada; insegurança; imaturidade; atenção e/ou memória com percentis inferiores; análise, percepção, julgamento e iniciativa inadequados; baixa produtividade e tomada de decisão; baixa capacidade de cooperar e realizar trabalhos em grupo.

3.3 Para que o candidato seja eliminado do concurso público, este deverá ter incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

a) 4 (quatro) ou mais características prejudiciais;

b) 3 (três) características prejudiciais e uma restritiva;

c) 2 (duas) características prejudiciais e 2 (duas) restritivas; ou

d) 1 (uma) característica prejudicial e 3 (três) restritivas.

3.3.1 Nas características de atenção, memória e inteligência, o candidato deverá estar dentro ou acima da faixa mediana nos escores, devendo as demais características do perfil ser consideradas de acordo com as tabelas de percentis dos testes escolhidos pela comissão designada.

3.4 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe, necessariamente, a existência de transtornos mentais, mas indica que o candidato avaliado não apresenta o perfil exigido para admissão no CFP/PM.

3.5 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 42/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO

DE SAÚDE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):

ALTAMIRA: 272116600, CACIO ALVES CARVALHO (sub judice, Ação Ordinária nº 0801887-59.2021.8.14.0074).

BELÉM: 272123170, ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO JUNIOR (sub judice, Ação Ordinária nº 0802066-68.2021.8.14.0049); 272127922, BRENO ALMEIDA CORREA (sub judice, Ação Ordinária nº 0800806-

61.2021.8.14.0014); 272168994, CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTO (sub judge, Ação Ordinária nº 0854895-46.2021.8.14.0301); 272121378, HENDERSON LOBO DA CONCEICAO (sub judge, Ação Ordinária nº 0801883-22.2021.8.14.0074); 272121710, KELME PEREIRA MEDEIROS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800904-46.2021.8.14.0014); 272161858, MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS (sub judge, Ação Ordinária nº 0801828-71.2021.8.14.0074); 272163709, RAMISON NUNES DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0800987-05.2021.8.14.0033); 272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA (sub judge, Ação Ordinária nº 0858754-70.2021.8.14.0301).

MARABÁ: 272121892, ERIK SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0801884-07.2021.8.14.0074); 272101480, JOAO PEDRO PEREIRA DE SOUZA (sub judge, Ação Ordinária nº 0810019-13.2021.8.14.0040); 272103787, JOSE CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0801835-63.2021.8.14.0074); 272114162, RAILSON SILVA PEREIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802032-18.2021.8.14.0074).

REDEÇÃO: 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA REIS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014).

b) 202 – Aluno Soldado PMPA (sexo feminino): BELÉM: 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub judge, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000); 272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub judge, Ação Ordinária nº 0802939-91.2021.8.14.0009).

MARABÁ: 272201834, DALYLA DA SILVA ALEXANDRE (sub judge, Ação Ordinária nº 0801885-89.2021.8.14.0074).

2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 23 de dezembro de 2021 às 08h30, conforme locais especificados a seguir:

a) em Altamira/PA
Universidade Unopar – Polo Altamira
Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3414 – Jardim Independente II – CEP: 68.372-590.

b) em Belém/PA
IADES – Central Belém
Avenida Governador José Malcher, nº 1077 – Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar) – Bairro: Nazaré, Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

c) em Marabá/PA
EMEF SILVINO SANTIS
Folha 33, Quadra 02, Lote 02 – Nova Marabá – CEP: 68.507-010.

d) em Redenção/PA
Unopar (Cema – Centro de Estudos Maranata)
Avenida Brasil, 2019 – Alto Paraná – Redenção – Pará – CEP: 68.550-325.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01- CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica.

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público.

2.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 30 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 736227

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº132/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NILSON CARDOSO BAHIA RG nº15657 CPF nº 379.851.322-87 MF nº 512626601, AUX. ADM DA LOJA DE FARDAMENTO DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 10(dez) dias para a aplicação e para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 30 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 736006

DIÁRIA

PORTARIA Nº 251/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter que seguir em caráter oficial para os municípios de Santarém, Monte Alegre e ALENQUER, no período de 02 a 06 de Dezembro de 2021, a fim de avaliar as condições de funcionamento das representações do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Santarém, Monte Alegre e ALENQUER - PA; Período de 02 a 06 de Dezembro de 2021; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação, e 05 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: TEN CEL EMERSON ANIBAL MESQUITA; CPF: 429.740.892-91, no Valor: R\$ 1.582,60; SGT MARCELO GUIMARÃES DA SILVA; CPF: 373.029.732-53, no Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 735572

PORTARIA Nº 252/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter que seguir em caráter oficial para os municípios de Paragominas, Bragança e Capanema, no período de 13 a 19 de Dezembro de 2021, a fim de avaliar as condições de funcionamento das representações do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Paragominas, Bragança e Capanema - PA; Período de 13 a 19 de Dezembro de 2021; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação, e 07 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: TEN CEL EMERSON ANIBAL MESQUITA; CPF: 429.740.892-91, no Valor: R\$ 2.215,64; SGT MARCELO GUIMARÃES DA SILVA; CPF: 373.029.732-53, no Valor: R\$ 1.846,32; SGT ALONSO CASTILHO MUSSIO; CPF: 330.720.942-68, no Valor: R\$ 1.846,32. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 735597

PORTARIA Nº 254/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Em virtude de ter que se deslocar de Belém/PA para TUCURUÍ/PA por ocasião I ENCONTRO DE POLÍCIAS MILITARES VETERANOS que acontecerá no dia 03 de Dezembro de 2021 a ser realizado no Grêmio Representativo dos Cbs e Sds, visto a necessidade de permanecer naquele município no período de 01 a 05 de Dezembro de 2021 para realizar visita domiciliar bem como a supervisão na representação deste FASPM em TUCURUÍ. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: TUCURUÍ - PA; Período de 01 a 05 Dezembro de 2021; Quantidade de Diárias: 05 diárias de alimentação, e 04 diárias de Pousada na Categoria "B"; Servidor: TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE; CPF: 165.435.302-78, no Valor: R\$ 1.424,34; SGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor: R\$ 1.186,92; SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 1.186,92. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 735932

PORTARIA Nº 253/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Em virtude de ter que se deslocar de Belém/PA para Castanhal para realizar doação de uma cadeira de rodas ao Rildo Medeiros Negrão, dependente do 3º SGT PM Rildo Teixeira Negrão associado e contribuinte deste FASPM, bem como realizar visita domiciliar ao 3º SGT PM Hudson Cassimiro Cezar. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal - PA; Período de 30 de Novembro de 2021; Quantidade de Diária: 01 diária de alimentação na Categoria "B"; Servidor: TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE; CPF: 165.435.302-78, no Valor: R\$ 131,88; SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 87,04 SD ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO; CPF: 521.772.462-53, no Valor: R\$ 85,72. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 735886